

Auditoria de foco previsional e estratégico Instituto Politécnico de Lisboa

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve como objetivos aferir o cumprimento dos requisitos legais em matéria de elaboração de documentos previsionais e de prestação de contas e concluir quanto à adequação das práticas adotadas no domínio do planeamento estratégico e orçamental face a referenciais nacionais vigentes.

A ação englobou todas as unidades orgânicas do IPL no triénio 2009-2011, sem prejuízo de se considerar, sempre que necessário e possível, informação referente a 2012.

Em 2010, dos M€71,7 de receitas totais arrecadadas pelo IPL, M€52,5 correspondiam a financiamento do OE, sendo de salientar que as receitas próprias correspondiam a menos de 30% do total.

1. Principais conclusões

A. O IPL apresenta fragilidades ao nível da elaboração dos seus documentos de gestão, quer previsionais, quer de prestação de contas, uma vez que os mesmos não têm vindo a cumprir integralmente o disposto no POC-E e no Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior. B. O IPL regista um elevado número de alterações orçamentais e significativas variações das dotações corrigidas, o que denota algumas fragilidades no processo de planeamento orçamental. C. Na sequência da nova Lei-quadro das Fundações, o IPL reafirmou a manutenção do pedido de reconhecimento da Fundação para o Desenvolvimento do IPL, sendo de salientar que está afeto a esta entidade, desde 2006, um fundo patrimonial de €250.000, sem que a mesma tenha entrado em funcionamento. D. Falta de uniformização e de rigor nos procedimentos adotados na aquisição de bens e serviços por ajuste direto. E. Os sistemas de informação existentes condicionam o acompanhamento da evolução da atividade e não asseguram informação útil para a tomada de decisões a todos os níveis organizativos.

2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

A. Promover a correção das insuficiências detetadas ao nível dos instrumentos de gestão. B. Assegurar um maior rigor nos processos de previsão e execução orçamental. C. Equacionar a incorporação do fundo patrimonial de €250.000 afeto à Fundação para o desenvolvimento do IPL, atendendo a que a fundação, constituída em 2006, ainda não desenvolveu qualquer atividade. D. Reforço dos mecanismos de monitorização e controlo no domínio das aquisições de bens e serviços, de modo a garantir o cabal cumprimento das disposições legais aplicáveis. E. Definir uma política de aquisição e implementação de sistemas de informação capaz de dar resposta às necessidades de informação do universo IPL, nomeadamente em matéria de acompanhamento da vertente financeira associada ao relacionamento com os seus alunos.

(Relatório n.º 1333/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2014-03-17).